

1 Ata da segunda reunião extraordinária do Conselho Gestor para leitura e aprovação dos
2 processos referentes aos Cursos Técnicos do *Campus* Araguaína e para estabelecimento
3 da comissão para escolha dos representantes do Conselho Superior do Instituto Federal
4 de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins. Ao vigésimo quarto dia do mês de
5 agosto do ano de dois mil e nove, às nove horas, no prédio da Reitoria do Instituto
6 Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, situado na Avenida Teotônio
7 Segurado, Edifício *Carpe Diem*, sem número, lote três, sétimo andar, plano diretor sul, na
8 cidade de Palmas, Estado do Tocantins, CEP: 77 015- 002, reúne-se, em reunião
9 extraordinária, sob a presidência da Magnífica Reitora Maria da Glória Santos Laia, o
10 Conselho Gestor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado do
11 Tocantins, composto pela Reitora, Pró-reitores, Diretores e seus respectivos
12 representantes. Foi registrada a presença do Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação
13 Jorge Luiz P. Abduch Dias, do Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional Ovídio Ricardo
14 D. Júnior, da Pró-Reitora de Extensão Cheila Barbiero, do Pró-Reitor de Administração e
15 Planejamento Virley Lemos de Souza, de Wendell Costa substituindo o Pró-Reitor de
16 Ensino Carlos Henrique Monschau Funck, do Diretor-Geral Pró-Tempore do *Campus*
17 Paraíso Otaviano Sidnei Furtado, do Diretor-Geral Pró-Tempore do *Campus* Araguatins
18 Francisco Nairton do Nascimento, de Cristiano Fernandes Mateus substituindo o Diretor-
19 Geral Pró-Tempore do *Campus* Araguaína Roberto Lima Sales, do Diretor de Pesquisa
20 Artur Ferreira Lima Neto. Foi registrada a ausência do Diretor-Geral Pró-Tempore do
21 *Campus* Palmas Frank Toshimi Tamba. A presidente do Conselho Gestor abre a reunião
22 saudando a todos e passa a palavra para o conselheiro relator Wendell Costa que inicia
23 os relatos e apreciações dos processos dos Cursos Técnicos do *Campus* Araguaína. O
24 relator apresenta os processos que serão apreciados: Projeto do Curso Técnico em
25 Enfermagem, Técnico em Gerência em Saúde e Técnico em Informática para Internet. O
26 relator informa que o *Campus* já tem um perfil pré-definido na área de saúde. Informa
27 ainda que hoje o *Campus* possui o Curso Técnico em Enfermagem, administrado
28 anteriormente pelo Estado, e que por isso tem estrutura para continuar oferecendo esse
29 curso. Em relação ao primeiro processo, Projeto do Curso Técnico em Enfermagem inicia
30 apresentando a estrutura do curso: curso modular; 50 minutos de aula; 35 vagas por
31 turma; duração mínima de 2 anos; ingresso via processo seletivo; carga horária total
32 1833 horas; carga horária de estágio 600 horas. O relator ressalta que este curso tem
33 carga horária de estágio para cada módulo, diferentemente dos outros cursos. Ressalta
34 ainda que o processo seletivo tem uma particularidade, pois exige que o aluno tenha
35 dezoito anos para prestá-lo. Esclarece que essa é uma exigência do COREN, visto que
36 durante o curso ele terá que manusear materiais e substâncias de acesso proibido a
37 menores de dezoito anos. A conselheira Cheila Barbiero pede a palavra e questiona a
38 idade exigida para o ingresso no curso. O conselheiro Francisco Nairton do Nascimento
39 fala sobre as complicações que essa restrição pode trazer. O relator esclarece que essa
40 restrição foi feita principalmente em relação ao estágio, pois os hospitais não permitem a
41 entrada de estagiários menores de dezoito anos. A presidente pede a palavra e afirma
42 que se pode restringir a prática de estágio e não o acesso do aluno ao curso. O
43 conselheiro Virley Lemos de Souza compara o curso Técnico em Enfermagem com o
44 Curso de Medicina, esclarecendo que nesse as matrículas são por disciplina e não por
45 módulo como naquele. O que dificulta restringir o acesso do aluno ao estágio. O relator

esclarece que o curso é por módulo e na vertical. O aluno ao final de cada módulo tem a prática de estágio. O conselheiro Francisco Nairton do Nascimento sugere que seja feita uma consulta ao COREN para maiores esclarecimentos. O relator fala que o Diretor Geral Pró-Tempore do *Campus Araguaína* Roberto Lima Sales já fez várias consultas e que também em outros Estados o acesso ao Curso Técnico em Enfermagem ficou restrito a idade de dezoito anos. A conselheira Cheila Barbiero propõe que se deixe essa questão na mesa. O relator apresenta as disciplinas que compõem cada módulo. Em relação à organização e nomenclatura das disciplinas, a presidente propõe que a nomenclatura da disciplina Assistência à Saúde seja substituída por Promoção à Saúde. A proposta é aprovada por todos. A conselheira Cheila Barbiero propõe que a disciplina metodologia seja ministrada no primeiro módulo e não no segundo, visto que dessa forma atenderá melhor as necessidades dos alunos e também às exigências do MEC. O relator esclarece que para realizar essa mudança teria que oferecer a disciplina Conhecimentos Básicos em Enfermagem no segundo módulo. O que não seria possível, pois os alunos necessitam dessa disciplina para realizar o estágio que é oferecido no segundo módulo. A presidente propõe que a disciplina Legislação passe para o segundo módulo e que Metodologia passe para o primeiro. O relator esclarece que essa disciplina também é fundamental para realizar o estágio. O conselheiro Jorge Luiz P. Abduch Dias propõe que a disciplina Metodologia seja integrada à disciplina Português Instrumental, oferecida no primeiro módulo. A presidente coloca a proposta em votação. A proposta é aprovada por unanimidade. O conselheiro Francisco Nairton do Nascimento propõe que seja feita uma redução na carga horária de estágio para que uma maior quantidade de alunos seja atendida. A conselheira Cheila Barbiero ressalta que essa carga horária atende às exigências da Lei do Estágio. A presidente destaca que essa carga horária de 600 horas já é mínima e que, portanto, não deve ser mudada. O relator toma a palavra e passa a apreciação do segundo curso: Técnico em Gerência em Saúde. O relator informa que esse curso é voltado para administração hospitalar e que está estruturado da seguinte forma: curso modular; 50 minutos de aula; 35 vagas por turma; duração mínima de 2 anos; ingresso via processo seletivo. O relator esclarece que o curso está sendo ofertado somente no período noturno para evitar problemas de espaço. A conselheira Cheila Barbiero pede a palavra e observa que com a nova Lei do Estágio o estágio deve ser oferecido ao longo do curso e não apenas no final. O relator pergunta se o projeto integrador pode ser considerado como estágio. A conselheira Cheila Barbiero responde que não. O conselheiro Francisco Nairton do Nascimento sugere que o estágio seja feito a partir do segundo módulo para não engessar o aluno, pois o estágio depende da comunidade externa. O relator pergunta se há mais alguma sugestão. Os conselheiros respondem que não. A presidente pede a palavra e ressalta a importância do cumprimento da Lei do Estágio e que o MEC está fiscalizando rigorosamente o seu cumprimento. O relator passa para a apreciação do projeto do terceiro curso: Técnico em Informática para Internet. Antes de apresentar a estrutura do curso, o relator esclarece que esse curso será oferecido somente até o início do Ensino Médio Integrado ao Técnico. Será somente uma turma. Os conselheiros Nairton do Nascimento, Otaviano Sidnei Furtado e Cheila Barbiero questionam o número de vagas oferecidas. O conselheiro Otaviano Sidnei Furtado sugere que em vez de 35 vagas sejam oferecidas 40 vagas. O conselheiro Cristiano esclarece que não há sala de aula e nem computadores para 40 alunos. O conselheiro Otaviano Sidnei Furtado concorda que o número de vagas deve respeitar o tamanho das salas de aula. O conselheiro Jorge Luiz P. Abduch Dias propõe que a disciplina de Metodologia seja retirada e que seja acrescentada sua carga horária em uma disciplina técnica. A presidente pede a palavra e afirma que apesar dessa disciplina não ser obrigatória no Curso Técnico ela deve permanecer, pois o Instituto tem como um dos objetivos principais o incentivo à pesquisa. O conselheiro Jorge Luiz P. Abduch Dias propõe então que a disciplina Metodologia seja oferecida no primeiro módulo

98 e que a disciplina Português seja retirada. A proposta do conselheiro é estudada e
99 reformulada pelo Conselho. A presidente então propõe ao Colegiado do curso que estude
100 a integração da disciplina Português Instrumental e Metodologia, sendo essas ministradas
101 no primeiro módulo, e o acréscimo de 20 horas na disciplina Inglês Instrumental.
102 Encerrada a apreciação dos projetos dos Cursos Técnicos do *Campus* Araguaína, a
103 presidente apresenta o segundo ponto da pauta: composição do Conselho Superior.
104 Informa que estando o Estatuto do Instituto pronto, faz-se necessário dar forma ao
105 Conselho Superior, pois o Conselho Gestor é provisório. A presidente ressalta que foram
106 feitas correções no Estatuto devido às considerações do MEC em relação à
107 representatividade. Ressalta ainda a necessidade da elaboração de um regulamento para
108 o funcionamento do Conselho Superior. Informa, porém, que antes é necessário constituir
109 o Conselho Superior. A presidente informa que foi sugerido o nome de seis Instituições
110 para compor a representação externa: Federação de Comércio e Indústria, Secretaria
111 Estadual de Agricultura, Secretaria Estadual de Ciência e Tecnologia, Sindicato dos
112 trabalhadores da Saúde, Sindicato dos Trabalhadores Rurais e do Sindicato das
113 Indústrias da Construção Civil. Em relação à representação interna – docentes, técnicos
114 e discentes – deve ser feito um processo eletivo, visto que esses representantes devem
115 ser eleitos por seus pares. A presidente coloca em questão quais os critérios serão
116 levados em consideração na escolha desses representantes, tendo em vista não
117 privilegiar um *Campus* em relação aos demais. A presidente pede que os conselheiros
118 apresentem suas propostas. O conselheiro Jorge Luiz P. Abduch Dias propõe que dois
119 *Campi* façam a eleição para esses representantes por dois anos e que depois os outros
120 dois *Campi* façam o mesmo. Seria feito um sorteio para estabelecer os *Campi* que
121 participariam do primeiro mandato. Os *Campi* que participassem do primeiro mandato não
122 participariam do segundo e vice-versa. O Conselheiro Otaviano Sidnei Furtado discorda e
123 propõe que a eleição seja livre. O conselheiro Artur Ferreira Lima Neto propõe que seja
124 feita eleição distrital. O Conselheiro Virley Lemos de Souza destaca que a eleição deve
125 ser aberta, tendo voto equiparado e que não pode apresentar dois representantes do
126 mesmo segmento em um mesmo *Campus*. O conselheiro Otaviano Sidnei Furtado reforça
127 a proposta de eleição livre. Esclarece que os quatro representantes mais votados de cada
128 segmento nos *Campi* seriam eleitos, sendo os dois primeiros titulares e os dois segundos
129 suplentes. A presidente coloca a proposta em votação. A proposta de eleição livre é
130 aprovada por unanimidade. A presidente informa que é necessário designar uma
131 comissão geral para acompanhar esse processo eleitoral. Essa comissão deve ser
132 composta por no mínimo doze representantes. O Conselheiro Virley Lemos de Souza
133 propõe que essa comissão seja composta por um docente, um discente e um técnico
134 administrativo de cada *Campus*. A proposta é aprovada por unanimidade. A presidente
135 solicita que cada Diretor-Geral envie, em três dias úteis, um ofício indicando o nome de
136 um representante titular e suplente de cada segmento para composição da comissão. Em
137 relação à representação do egresso, a presidente propõe que seja feita uma indicação,
138 visto que será muito difícil realizar uma eleição. O Conselheiro Virley Lemos de Souza
139 propõe que seja realizada eleição para o egresso. O conselheiro Jorge Luiz P. Abduch
140 Dias observa que o egresso pode ser designado pela reitoria. A presidente coloca em
141 votação as propostas de eleição ou indicação para o egresso. Os conselheiros decidem
142 realizar eleições para o egresso. Fica determinado que cabe a reitoria indicar os egressos
143 caso não apareçam candidatos. Em relação à representação dos Diretores dos *Campi*, a
144 presidente propõe que haja um consenso entre os diretores e que essa escolha seja feita
145 entre eles. Informa que enviará um ofício solicitando a indicação dos nomes de dois
146 titulares e dois suplentes até o dia dezesseis de setembro de dois mil e oito. Encerrados
147 os informes e apreciações, e não havendo mais nada a se tratar, encerra-se a reunião.
148 Eu, secretária do Conselho Gestor Elaine Barbosa Caldeira Gonçalves, lavrei a presente

149 ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por mim, pela presidente desta reunião e
150 demais membros.

Maria da Glória Santos Laia
Presidente do Conselho Gestor

Wendell Costa
Representante da Pró-Reitoria de Ensino

Cheila Barbiero
Pró-Reitora de Extensão

Jorge Luiz P. Abduch Dias
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação

Ovídio Ricardo D. Júnior
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

Virley Lemos de Souza
**Pró-Reitor de
Administração e Planejamento**

Otaviano Sidney Furtado
**Diretor-Geral
Pró-Tempore do *Campus* de Paraíso**

Cristiano Fernandes Mateus
**Representante do
Diretor-Geral Pró-Tempore
do *Campus* de Araguaína**

Francisco Nairton do Nascimento
**Diretor-Geral
do *Campus* de Araguatins**

Frank Toshimi Tamba
**Diretor-Geral Pró-Tempore
do *Campus* de Palmas**

Elaine Barbosa Caldeira Gonçalves
Secretária do Conselho Gestor

LISTA DE PRESENÇA – 2º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR (24/08/2009)

[illegible]